



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 020/2014

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua **Antônio Alceu Machado** o trecho com início na Rua Frei Beda de Gavelo, Bairro Tranqueira, neste Município e término na Rua Bortolo Cavassin, Município de Colombo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014.

DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 04 / 11 / 2014

Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 11 / 11 / 2014

Presidente

Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM Deliberação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 10 / 11 / 2014

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor Antônio Alceu Machado, ser morador de Almirante Tamandaré, cidade onde criou seus 03 filhos. Faleceu aos 44 anos, em 31 de janeiro de 2001.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 04 / 11 / 2014

Marcelo Bini
Vereador

Secretário